

## **Edital n. 01/2019 - CMDCA – Retificação 01**

**Exclui o ITEM 4.0 deste Edital: DOS IMEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ESCOLHA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timbé do Sul/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.132 e 139 de Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 170/2014, Lei Municipal nº 1.749/2015e Lei Federal n. 13.824/2019, RETIFICA EDITAL nº 01/2019 -CMDCA para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar de Timbé do Sul - SC, e dá outras providências.

Fica excluído do Edital nº 01/2019 o item que segue:

4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio, não poderá participar do presente processo.

Os demais dispositivos do Edital nº 01/2019-CMDCA permanecem inalterados.

---

**Simone Martins Ramos**  
Presidente do CMDCA de Timbé do Sul - SC